ORDINÁRIA
08/09
...readores de Butiá
...sidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A MESA DIRETORA vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0051/2009

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS PROVIDENCIAS PARA AQUISIÇÃO DE UM PROJETOR MULTIMIDIA.

CONSIDERANDO que este tipo de equipamento é atualmente ferramenta indispensável para inúmeras atividades dentro da Administração;

CONSIDERANDO que nos últimos tempos este Legislativo tem constantemente feito o empréstimo deste equipamento a diversos setores do Executivo;

CONSIDERANDO que este empréstimo é em atendimento aos pedidos de quase todas as Secretarias municipais conforme levantamento realizado através das correspondências recebidas;

CONSIDERANDO que a manutenção do projetor tem na sua lâmpada a peça mais cara do conjunto, tendo um custo de mais de 50% do valor total do equipamento;

CONSIDERANDO que esta lâmpada tem um tempo limitado de horas de vida útil;

CONSIDERANDO que continuamos ao inteiro dispor deste Executivo para suprir "eventuais" necessidades quanto ao empréstimo do referido projetor.

INDICAMOS que o Poder Executivo Municipal tome as providências legais necessárias para:

- Adquirir um projetor multimídia que atenda a demanda das diversas secretarias ;

"PRESERVE A VIDA, SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

DEDÉ TINTAS
Presidente

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª Secretária

OLIVEIRA PENA BRANCA
Vice-Presidente

JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner